

LEI NÚMERO 1.789, DE 04 DE MAIO DE 1.993

Autoriza a alienação do imóvel que es-
pecifica à Fazenda do Estado de São -
Paulo, por doação.

SRA. MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita Municipal de Uchoa,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica a Prefeitura Municipal de Uchoa autoriza-
da a alienar à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por doação, sem quai-
quer ônus ou despesas para essa, inclusive as decorrentes de escri-
turas, registros, certidões, taxas, impostos e emolumentos, o se-
guinte imóvel situado na cidade de Uchoa, distrito e município do -
mesmo, Comarca de São José do Rio Preto:

"Uma área com 8.924,65 m², de propriedade da Prefeitura Mu-
nicipal de Uchoa, destinada a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, cujo perí-
metro inicia-se no ponto situado na confluência do Conjunto Habita-
cional CDHU e o Bairro São Miguel; daí segue confrontando com o //
Bairro São Miguel, com o rumo de 47º 11' 41" NE e distância de //
98,70 m; daí deflete à direita e segue confrontando com a área rema-
nescente da Prefeitura Municipal de Uchoa, com o rumo de 44º 59' 00"
SE e distância de 91,67 m; daí deflete à direita e segue confrontan-
do com a outra área da Prefeitura Municipal, destinada à implanta-
ção do Conjunto Habitacional ODHU III, com o rumo de 47º 11' 41" SW
e distância de 96,00 m; daí deflete à direita e segue confrontando-
com o Conjunto Habitacional CDHU com o rumo de 42º 48' 19" NW e dis-
tância de 91,67 m, até o ponto inicial, fechando assim o perímetro-
descrito."

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogando a Lei número 1.753, de 11 de novembro de 1.992.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 04 dias do mês de maio-
do ano de 1.993.


MARI INÊZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afi
xação no local de costume.


VERA LUIZA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA